

O DESCARTE DE EMBRIÕES EXCEDENTES NA FERTILIZAÇÃO *IN VITRO*: UMA ANÁLISE DOS ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS

Paloma Guedes Rodrigues¹; Maria Luiza Sapori Toledo Roquette²; Thaís de Oliveira Faria Baldo³.

1-Estudante de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE.

2-Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE.

3-Professora orientadora do Centro de Pesquisa das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE.

Objetivo: analisar o procedimento da fertilização *in vitro*, com ênfase no descarte de embriões excedentes sob a égide do texto normativo brasileiro, relacionando-o com os aspectos éticos que rodeiam o tema. **Materiais e Métodos:** trata-se de estudo de revisão de literatura, em que se realiza uma comparação entre os posicionamentos e teorias existentes sobre a temática com base em artigos científicos e doutrinas jurídicas. **Resultados:** a fertilização *in vitro* é um procedimento médico em que se utilizam os gametas femininos e masculinos, para que, através desses materiais genéticos, seja formado fora do corpo humano um embrião que posteriormente será implantado no útero. Esse procedimento busca dar uma chance àqueles indivíduos que possuem impedimentos de gerar um filho biológico, mas que procuram, ao dar início a uma gestação, a oportunidade de construir a família desejada. Contudo, a principal demanda se faz com as questões éticas e normativas existentes em relação ao descarte dos embriões não utilizados no procedimento. Amparado pela lei 11.105/05, o descarte de embriões é permitido. Porém, a lei abrange as possibilidades somente inerentes às pesquisas científicas, para isso os embriões devem ser inviáveis ou estarem congelados há mais de três anos. Uma justificativa para esses requisitos é a não ameaça ao direito a vida, uma vez que um embrião inviável, mesmo que fosse introduzido no útero não se transformaria em um feto. **Conclusão:** o dilema do descarte de embriões ocorre pelo fato da existência de diferentes posicionamentos sobre o início da vida, o gera dúvidas sobre como se devem tratar esses embriões, ou seja, como um ser humano em potencial ou como material genético. Sendo assim, devem ser consideradas a ética e a norma jurídica existente, e deve-se construir um meio termo entre ambas, a fim de não ferir as regras que regem a sociedade.

Palavras-chave: Descarte. Embriões. Ética. Fertilização. Legislação.